

## Definir 6 reajuste. Uma drama de dois meses.

Nos últimos 63 dias o governo baixou dois decretos e preparou pelo menos outras quatro mudanças de decreto a respeito de mensalidades escolares. Da adoção do princípio da liberdade vigiada, em 11 de fevereiro, até a volta de uma forma de tabelamento, na última quinta-feira, técnicos dos Ministérios da Educação e da Fazenda se reuniram várias vezes buscando uma forma de contentar pais e alunos.

A liberdade vigiada era uma fórmula que agradava principalmente aos técnicos do Ministério da Fazenda e que começou a ganhar força com a entrada no Ministério da Educação do senador Hugo Napoleão. Embora ele negue hoje ter apoiado a liberdade vigiada, deu uma entrevista em janeiro defendendo e anunciando que o governo estava criando uma forma de "liberação controlada dos preços".

Algumas semanas após a assinatura do Decreto nº 95.720, que instituiu a liberdade vigiada, o ministro começou a dar sinais de que a solução já não o agradava mais. A defesa do decreto ficava agora por conta do secretário-geral do MEC, Luiz Bandeira. Com o aumento do número de denúncias e dos protestos dos estudantes nas ruas, o MEC resolveu começar a ouvir as sugestões dos pais de alunos, dos donos das escolas e dos estudantes para modificar o decreto. Alguns dias antes da reunião com a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) e com os sindicatos de escolas, Napoleão já deixava claro que sua intenção era de vir a revogar o decreto.

"Temos que revogar o decreto, pois temos uma imprensa ávida em publicar os abusos", disse, no dia da reunião, o secretário-geral adjunto do MEC, Hélio Mattos, aos donos de escola. O decreto, porém, sobrevia mais alguns dias.

Finalmente, no dia 2 de abril, em despatcho no Planalto, Napoleão recebe o sinal verde do presidente Sarney. O presidente também estava irritado com os abusos e autorizava a revogação do decreto.

### Reuniões

A decisão estava tomada. Restava saber como revogar o decreto e o que colocar em seu lugar. Técnicos do MEC e da Fazenda, começaram a se reunir para discutir isso. Na primeira reunião, os técnicos do MEC levaram uma fórmula, que colocava como preço-base a média das mensalidades aplicadas durante o segundo semestre do ano passado, sobre os quais se aplicaria as URPs a partir de janeiro até a data do dissídio dos professores, que seria incorporado integralmente. A fórmula foi contestada pelos técnicos da Fazenda, alegando que a média das mensalidades do segundo semestre seria um número irreal, pois durante todo o período, até dezembro, houve inflação e a mensalidade variou de acordo com a URP. Mais real seria considerar como base a mensalidade de dezembro, portanto.

Com a mensalidade de dezembro chegou-se à fórmula que valeu até a véspera da assinatura do decreto. Sobre aquela mensalidade se aplicaria integralmente a URP até o mês da data-base dos professores. Nesse mês, não se aplicaria a URP, mas o dissídio integral dos professores. Ao final da tarde de quinta-feira, esta fórmula estava na minuta de decreto levada ao Planalto pelo ministro da Educação.

Na Fazenda, porém, os técnicos, ainda reunidos, contestaram a fórmula: a correção simplesmente pela URP e o dissídio integral dos professores desconsiderariam os demais custos da escola. Era preciso chegar a uma fórmula que considerasse todos os componentes do custo da escola. Assim, chegou-se à fórmula que prevaleceu, que considera somente 70% do dissídio, mas caso a caso em cada escola, e mais 30% da diferença da inflação acumulada no período anterior ao mês do dissídio pela URP acumulada no mesmo período, como forma de compensar os demais custos da escola.

Quando os técnicos chegaram ao Planalto, Sarney e os ministros já os esperavam há duas horas. Em vez de um decreto, Sarney tinha dois à sua frente; o que Napoleão levou e o que tinha chegado agora nas mãos dos técnicos. Logo teria um terceiro: a Consultoria Geral da República contestava a devolução dos valores que as escolas tivessem cobrado além do que resultasse da nova fórmula. Sarney firmou posição a favor da devolução. Aquela altura, porém, havia duas fórmulas em discussão e Costa Couto sugeriu que se deixasse a assinatura do decreto para o dia seguinte.

Finalmente, no dia 14 de abril, quinta-feira, o presidente Sarney assinava o Decreto nº 95.921, que propunha nova fórmula de reajuste e acabou com a liberdade vi-

## Geral

EDUCAÇÃO

Dezembro (base)	Janeiro (9,19% URP)	Fevereiro (9,19% URP)	Março *
Cz\$ 1.000,00	Cz\$ 1.091,90	Cz\$ 1.192,24	Cz\$ 2.190,70
Cz\$ 2.500,00	Cz\$ 2.729,75	Cz\$ 2.980,61	Cz\$ 5.476,77
Cz\$ 5.000,00	Cz\$ 5.459,50	Cz\$ 5.961,22	Cz\$ 10.953,56
Cz\$ 6.000,00	Cz\$ 6.551,40	Cz\$ 7.153,47	Cz\$ 13.144,28
Cz\$ 7.500,00	Cz\$ 8.189,25	Cz\$ 8.941,84	Cz\$ 16.430,35
Cz\$ 8.000,00	Cz\$ 8.735,20	Cz\$ 9.537,96	Cz\$ 17.525,71
Cz\$ 9.000,00	Cz\$ 9.827,10	Cz\$ 10.730,21	Cz\$ 19.716,45
Cz\$ 10.500,00	Cz\$ 11.464,95	Cz\$ 12.518,57	Cz\$ 23.002,50
Cz\$ 12.000,00	Cz\$ 13.102,80	Cz\$ 14.306,94	Cz\$ 26.288,57
Cz\$ 12.500,00	Cz\$ 13.648,75	Cz\$ 14.903,07	Cz\$ 27.383,95
Cz\$ 13.000,00	Cz\$ 14.194,70	Cz\$ 15.499,19	Cz\$ 28.479,30
Cz\$ 14.500,00	Cz\$ 15.832,55	Cz\$ 17.287,56	Cz\$ 31.765,39
Cz\$ 15.000,00	Cz\$ 16.378,55	Cz\$ 17.883,73	Cz\$ 32.860,83

\* O índice de 67,56% corresponde a 70% do reajuste recebido em março pelos professores de São Paulo. Os 4,581% referem-se a 30% da variação entre a inflação de janeiro e fevereiro e a URP acumulada nesses dois meses. Já o índice de 4,857% corresponde a 30% da URP de março.

Educação  
022  
Reportagem 0139

O valor da mensalidade hoje é obtido através da aplicação da tabela acima.

Veja os exemplos e saiba como o governo chegou a esse índice.

# Mensalidade: calcule quanto você tem de pagar.

Para saber qual o valor da sua mensalidade hoje, de acordo com as novas regras de reajuste, basta você aplicar ao valor pago em dezembro o índice de 119,07%. Mas, como o decreto assinado antecede pelo presidente Sarney estabelece que as escolas que durante a vigência da "liberdade vigiada" cobraram acima desse valor terão de devolver o dinheiro aos alunos ou descontar das futuras mensalidades, é importante saber quanto deveria ter sido pago nos meses de janeiro e fevereiro.

Para calcular o valor correto da mensalidade de janeiro, deve-se aplicar ao valor de dezembro o índice de 9,19%, que foi a URP daquele mês. Dessa forma, você saberá se pagou em janeiro mais do que deveria e, em tese, poderá reivindicar a devolução da diferença ou o abatimento nas futuras mensalidades. Para saber o valor de fevereiro, você deverá aplicar a URP daquele mês, que também foi de 9,19%, sobre o valor já calculado da mensalidade de janeiro. Com isso se chegará ao valor da mensalidade de fevereiro, de acordo com as novas regras, e, da mesma forma, você poderá pleitear a devolução caso tenha pago valor superior.

O cálculo da mensalidade de março, como já foi dito, depende apenas da aplicação de 119,07% sobre o valor de dezembro. Mas veja como se chega a esse valor: pegue a mensalidade que deveria ter sido cobrada em fevereiro (já aplicadas as URPs de janeiro e de fevereiro) e aplique 67,56%, índice que corresponde a 70% do reajuste recebido pelos professores de São Paulo, e que conforme o decreto do governo também deve incidir sobre o valor das mensalidades. No caso de outros Estados, esse índice deve variar de acordo com a data-base da categoria. Mas fiquemos com o exemplo de São Paulo. Aplique os 67,56% sobre o valor de fevereiro. Ao resultado aplique também 4,581%, referentes a 30% da variação entre a inflação nos meses de janeiro e fevereiro (37,43%) e a URP acumulada do mesmo período (19,224%). Mas ainda não acabou.

Sobre o valor alcançado até aqui, você deve aplicar ainda, como manda o decreto, 30% da URP do mês de março (16,19%), ou seja, 4,857%. Pronto. Depois de todo esse "péríodo matemático", você terá enfim o valor da sua mensalidade de março. não

fosse a permissão, dada pelo decreto do presidente, para que as escolas cobrem ainda 10% dos seus custos totais, na forma de margem de lucro. A partir daí, o reajuste de sua mensalidade seguirá a URP.

### Cartilha

O assessor especial para Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Cláudio Adilson Gonzales, negou ontem que os técnicos de seu ministério tenham complicado a nova fórmula do cálculo das mensalidades escolares. Explicou que eles apenas tentaram tornar a equação "mais próxima da variação real de custos da escola, embora qualquer cálculo de custo seja complexo e envolva variáveis".

Ele admitiu, entretanto, que dificilmente os pais serão capazes de calcular sozinhos o reajuste, "pois a fórmula é difícil de explicar para quem não tenha uma formação contábil mínima". Mas Adilson Gonzales não acha importante que os pais conheçam profundamente os cálculos. "Afinal, eles por acaso sabem fórmula de custos do pão?", pergunta ele, confiando na competência de fiscalização dos preços por parte dos Conselhos de Educação.

Cláudio Adilson Gonzales disse também que a imprensa errou na publicação dos cálculos, mas excluiu da crítica as coberturas feitas pelo *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde* sobre o Decreto 95.921, que revogou o Decreto nº 95.720, da liberdade vigiada. O economista convocou ontem outra entrevista para explicar novamente a fórmula de reajuste das mensalidades que, segundo ele, "só foi explicada direitinho pelo *Estadão*".

De qualquer modo, o MEC está preparando uma cartilha explicando como aplicar a nova fórmula. De acordo com Gonzales, a cartilha já foi revisada pela Fazenda. Durante o fim de semana, técnicos dos dois ministérios estarão reunidos e espera-se que a cartilha possa ser apresentada à imprensa na próxima terça-feira.

### Discurso de Sarney

"Temos alguns assuntos. Quero começar dizendo que revoguei ontem o Decreto nº 95.720, que estabelecia o regime de liberdade vigiada para as escolas particulares fixarem suas anuidades escolares". Este é um dos trechos do pronunciamento que o

presidente José Sarney fez ontem em seu programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio".

O presidente prosseguiu dizendo que "tivemos abusos intoleráveis e é triste constatarmos que cada vez que damos um avanço no sentido da liberalização, não existe, não há correspondência de uma mentalidade capaz de exercê-la com responsabilidade. Nos dois meses em que as anuidades foram liberadas, em que vigorou o decreto, registraram-se tantos abusos e excessos, havendo legítimos protestos de pais de alunos, o que obrigou o governo a uma intervenção, como acabo de fazer, para que se possa restabelecer um regime de justiça. E, com isso, evidentemente, nós tentamos resguardar o que deve sempre existir, que é o respeito ao interesse coletivo, no caso uma justa mensalidade a ser cobrada pelos colégios e não o aproveitamento, como fizeram alguns estabelecimentos — devo ressaltar, nem todos. A liberdade foi usada para aumentos injustificáveis, que chegavam quase ao nível da extorsão".

O restante da fala do presidente Sarney em seu programa de ontem está na página quatro.

### Contra o decreto

Os estudantes de primeiro e segundo graus das escolas particulares do Rio de Janeiro poderão voltar às ruas da cidade caso o governo federal insista em colocar em prática o Decreto nº 95.921, que regula os aumentos nas mensalidades. Segundo William Campos, diretor da União Nacional dos Estudantes, a nova legislação continua privilegiando os proprietários de colégios, incluindo reajustes com excessivas margens de lucro.

A liderança estudantil fluminense garantiu que aguardará modificações profundas na legislação até o próximo dia 21 e, caso isso não ocorra, os alunos voltarão a promover manifestações de rua. Até lá, eles continuam o trabalho de mobilização — hoje haverá assembleia geral na Universidade do Estado do Rio de Janeiro — e aguardando os resultados de um novo encontro de William Campos, em Brasília, na próxima terça-feira, com o ministro da Educação, Hugo Napoleão.

## A nova fórmula, agradando pais e alunos.

Apesar da dificuldade dos novos critérios adotados pelo Decreto nº 95.921 para o cálculo das mensalidades, a fórmula agradou os alunos e pais. Pelo menos essa é a impressão do advogado Mauro Bueno da Silva, que tem assessorado os alunos da PUC nas questões de abuso no cálculo dos reajustes escolares. Mesmo entendendo que a fórmula está "longe do ideal", Bueno considerou sua adoção como uma "vitória incontestável" dos alunos.

— Conviver com mensalidades caras já é ruim — diz Bueno. — Mas deixar as escolas praticarem preços num regime de "liberdade vigiada" que de vigiada não tem nada, é impossível.

A grande preocupação do advogado, agora, é com a desobediência que poderá haver por parte das escolas em relação aos novos critérios de cálculo. Segundo ele, os alunos e pais devem "ficar atentos a um eventual descumprimento da lei, pois já derrubamos a 'liberdade' vigiada no ano passado e, mesmo assim, as escolas abusaram". Se as escolas não aceitarem o pagamento das mensalidades de acordo com a nova fórmula, Bueno recomenda que os alunos depositem o valor correspondente em juízo, paralelamente a uma ação judicial contra o estabelecimento.

— Os alunos e seus pais devem exigir o cumprimento da lei, principalmente no que se refere à devolução, mencionada pelo decreto, da diferença entre o valor que estava sendo cobrado e o que deveria ser pelas regras atuais — afirma Bueno.

### "Hierarquia jurídica"

A decisão do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, de recorrer à Justiça contra a devolução dos valores das mensalidades que ficaram acima dos índices determinados agora pelo governo, "não tem base legal", segundo Bueno da Silva. Para ele, o decreto assinado anteontem pelo presidente Sarney estabeleceu a hierarquia jurídica.

O decreto da liberdade vigiada é que era inconstitucional; pois alterava o Decreto-lei nº 532, de 1969, que atribuiu aos Conselhos Estaduais de Educação a fixação dos índices dos encargos educacionais. "A liberdade vigiada" transferia para as escolas a tarefa de fixar preços. E, na hierarquia das leis, jamais um decreto pode modificar os dispositivos adotados por um decreto-lei, que é juridicamente superior e pode anular os seus efeitos. Agora, nós voltamos à normalidade jurídica — explica Bueno.

Essa, no entanto, não é a opinião do presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular de São Paulo, José Aurélio de Camargo, para quem a revogação do decreto de "liberdade vigiada" não anula os efeitos produzidos durante a sua vigência. Ele se baseia num dos artigos do decreto revogado que estabelecia um prazo de 30 dias, a partir da fixação dos valores pela escola, para que fossem feitas as reclamações de casos de abusos nos aumentos.

— Ocorre que o decreto esteve em vigor durante 62 dias, e nesse período o Conselho Estadual de Educação, que deveria ser o órgão fiscalizador, recebeu apenas 42 reclamações, contra 34 estabelecimentos, quando temos sete mil escolas em todo o Estado. Se as demais escolas estabeleceram seus preços e, no prazo legal, não houve nenhuma reclamação contra elas, não há porque exigir que elas modifiquem seus preços ou devolvam eventuais diferenças a seus alunos. Além disso, se não houve reclamação é sinal que os próprios alunos aceitaram os valores cobrados — afirma José Aurélio de Camargo.

Camargo disse que tem orientado os donos de escolas particulares a não tomar nenhuma providência, até que o sindicato da categoria decida a melhor forma de evitar, através da Justiça, que os preços praticados até aqui sejam anulados. Na próxima quinta-feira, o sindicato fará uma reunião com seus associados para avaliar a situação. "Vamos recorrer ao único poder sério e honesto deste País, que é o Judiciário", reafirmou Camargo.

A Secretaria de Defesa do Consumidor coloca hoje seus postos de atendimento à disposição da população para esclarecimentos sobre os cálculos do reajuste das mensalidades escolares. Os interessados devem dirigir-se à rua Líbero Badaró, 119 (Centro), ou à rua Bandeira Paulista, 808 (Itaim Bibi), com o carnê das escolas do segundo semestre de 1987 e os comprovantes de pagamento deste ano.